



CÂMARA MUNICIPAL DE BAIXO GUANDU | ES

PORTARIA Nº 112/2024, 11 DE JULHO DE 2024.

“Concede Férias a Servidores”

O Presidente da Câmara Municipal de Baixo Guandu/ES, no uso de suas atribuições legais e regimentais:

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor **ALBMAR REIS DE MEDEIROS, 30 (trinta)** dias de férias, referente ao período aquisitivo de **13/04/2023 a 11/04/2024**, a ser gozada no período de **01/08/2024 a 30/08/2024**.

Art. 2º Conceder a servidora **MÁRCIA FERNANDA DE FREITAS, 30 (trinta)** dias de férias, referente ao período aquisitivo de **13/04/2023 a 11/04/2024**, a ser gozada no período de **01/08/2024 a 30/08/2024**.

Art. 3º Conceder a servidora **ESTEFÂNIA DÉBORA VENÂNCIO DALMONECH, 20 (vinte)** dias de férias, referente ao período aquisitivo de **04/01/2023 a 03/01/2024**, a ser gozada no período de **12/08/2024 a 31/08/2024**.

Parágrafo único: Conceder a mesma servidora, o recebimento de 1/3 de suas férias em espécie, conforme dispõe o Art. 143, do Decreto 5.452/1943. (Redação dada pelo Decreto-lei nº 1.535, de 13.4.1977 (Vide Lei nº 7.923, de 1989)

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Câmara Municipal de Baixo Guandu/ES, “Palácio Monsenhor Alonso Leite”, aos onze dias do mês de Julho do ano de 2024.



Assinado Digitalmente

Leandro Gomes da Cruz
Presidente



Registrada e Publicada nesta data,
11/07/2024.



Assinado Digitalmente

Salatiel Dias Bebiano
Diretor Legislativo